



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal PEDRO CAMPOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.633, de 2022

Dispõe sobre a oferta de recursos digitais pedagógicos para o estudo dos símbolos nacionais como tema transversal dos currículos do ensino fundamental.

Autor: Deputada Lídice da Mata

Relator: Deputado Pedro Campos

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei tem por objetivo promover o acesso a recursos digitais pedagógicos para o estudo dos símbolos nacionais por meio da inclusão de um dispositivo à Lei nº 5.700/1971 (Lei dos Símbolos Nacionais), estabelecendo a obrigatoriedade da impressão de código bidimensional de barras (Código QR) em materiais escolares e livros didáticos produzidos ou adquiridos com recursos da União.

Ao justificar sua proposta, a autora destacou que a inclusão dos símbolos nacionais como tema transversal visa fortalecer a educação cívica e a identidade nacional, contribuindo para a formação integral dos estudantes. Ressaltou também que o texto adequa os estudos dos símbolos nacionais com as inovações da era digital, gerando uma experiência de aprendizado mais dinâmica e contextualizada.

A proposição tramita em regime ordinário, está sujeita à apreciação conclusiva das comissões e foi distribuída às Comissões de Educação (CE); Finanças e Tributação (CFT); e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal PEDRO CAMPOS

A proposição foi recebida por esta comissão em 16/11/2022 e designado relator no dia 28/04/2023.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Inicialmente cabe destacar, como muito bem fundamentado pela nobre deputada Lídice da Mata, que o estudo dos símbolos nacionais é de importância fundamental para a construção da identidade e consciência cívica de uma sociedade. Esses símbolos incluem a bandeira, o hino e o brasão de armas, representam não apenas elementos visuais, mas também valores, tradições e a história de uma nação. Ao compreender e internalizar esses símbolos, os cidadãos desenvolvem um senso de pertencimento e responsabilidade para com o país, contribuindo para a coesão social e o fortalecimento da comunidade.

O estudo dos símbolos nacionais também serve como um meio de preservação da cultura e herança, conectando as gerações passadas, presentes e futuras através de uma narrativa comum. Além disso, promove o respeito pela diversidade e a valorização das conquistas coletivas que moldaram a nação. Assim, o entendimento e apreciação dos símbolos nacionais desempenham um papel essencial na formação cidadã e na promoção do orgulho e comprometimento com o desenvolvimento e bem-estar da sociedade como um todo.

A inclusão do Código QR nos livros didáticos adquiridos com recursos da União, conforme proposto pelo projeto, reveste-se de significativa importância ao promover uma integração eficaz entre os tradicionais materiais impressos e as possibilidades oferecidas pela tecnologia digital. Ao vincular o conteúdo dos símbolos nacionais à plataforma digital por meio do código bidimensional de barras, os estudantes terão acesso imediato a recursos





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal PEDRO CAMPOS

enriquecedores, tais como vídeos, apresentações interativas e material complementar.

Essa abordagem inovadora não apenas alinha-se à crescente demanda por métodos de ensino mais dinâmicos, mas também proporciona uma experiência de aprendizado mais aprofundada e contextualizada. Ao integrar a tradição do livro didático com a modernidade dos recursos digitais, esta iniciativa não apenas otimiza o investimento público, mas também fomenta uma educação mais envolvente e alinhada aos anseios da sociedade contemporânea, preparando os estudantes para um futuro cada vez mais digital e interconectado.

Diante dos argumentos expostos e certos da importância e urgência da medida, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.633, de 2022.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado PEDRO CAMPOS
PSB/PE

